



AMCI

Associação de Moradores de Condomínios do Imbuí

---

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL CONVOCATÓRIO

A Associação de Moradores de Condomínios do Imbuí – AMCI, convida os Senhores associados e moradores dos condomínios localizados no bairro do Imbuí, bem como os comerciantes legalmente aqui estabelecidos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de Agosto de 2018, às 10:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados adimplentes, no Colégio Estadual Professora Angelita Moreno, situado à Rua das Araras s/n - Imbuí, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Alteração do Estatuto da AMCI.

Conforme Estatuto AMCI no seu Capítulo VI – Da Assembleia Geral, Artigo 14, § 1º - Para exercer o direito de votar e ser votado nas Assembleias Gerais, o associado não poderá estar em débito perante a Associação, no que tange às contribuições ordinárias e as que forem extraordinariamente fixadas;

Artigo 20, § 3º - Cada associado só terá direito a 1 (um) voto, não sendo permitido votar por procuração.

Salvador/Bahia, 10 de Agosto de 2018.

Suely Menezes Santos

AMCI - Associação de Moradores dos Condomínios do Imbuí

---

CNPJ: 10.503.520/0001-70 – Fundada em 26 de julho de 2008

Rua Alberto Fiúza, nº 305 / 904 – Imbuí, Salvador–BA.

Telefone: (71) 99699-6128 / (71) 98897-3320

E-mail: [ad-amci@uol.com.br](mailto:ad-amci@uol.com.br)

Site: [www.amci.org.br](http://www.amci.org.br)